



RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TADS, de 23 de março de 2021.

Aprova alteração da Resolução Nº 01/2020 – COLEGIADO, de 06 de maio de 2020, que regulamenta o exercício do estágio curricular não obrigatório no âmbito do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1 Revogar o inciso IV do **caput** do art. 9º da Resolução no 01/2020-COLEGIADO.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba, 23 de março de 2021.